



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI

Nº 5220

Publicação Diária

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE LONDRINA:757714  
77000170  
Dados: 2024.06.12  
16:49:23 -03'00'

DECRETO Nº 562 DE 02 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), junto à CAAPSM - Órgão Gerenciador, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
46	50	084	Maio	0,00	5.000,00	5.000,00
46	50	084	Junho	0,00	5.000,00	5.000,00
46	50	084	Julho	0,00	5.000,00	5.000,00
46	50	084	Agosto	0,00	5.000,00	5.000,00
Total				0,00	20.000,00	20.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
46	50	084	Dezembro	95.000,00	20.000,00	75.000,00
Total				95.000,00	20.000,00	75.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de maio de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 693 DE 03 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Reestima a Receita Prevista; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica reestimada, na Classificação da Receita Patrimonial, a Fonte de Recursos 690 - CONVÊNIO Nº30/2023-SECID - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / PARANACIDADE / SMG, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão Atualizada (2)	Previsão de Arrecadação (3)	Provável Excesso de Arrecadação (4)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.39.00	690	RENDIMENTOS - CONVÊNIO Nº30/2023-SECID - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / PARANACIDADE / SMG	0,00	200,00	400,00	200,00
TOTAL			0,00	200,00	400,00	200,00

(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.721 de 21 de dezembro de 2023;

(2) Previsão Atualizada;

(3) Previsão de Arrecadação;

(4) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Atualizada).